



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REDUÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 113/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONSTRUTORA ZADAR LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE JACONÉ, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Senhora Priscilla Barroso Poubel**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZADAR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 30.183.941/0001-79, localizada na Rua Senador Dantas, n.º 75, sala 1903, Centro, Rio de Janeiro, RJ., representada pelo **Sr. Walter Guimarães de Moraes Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de Identidade do CORECON/RJ n.º 6.784-9 e do CPF (MF) n.º 125.910.927-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 113/2019, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 011/2019, conforme Processo Administrativo n.º 3748/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, a **REDUÇÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 05/07/2019.
2. Trata-se da adequação da obra, com o acréscimo de 17,79% (dezessete inteiros e setenta e nove centésimos por cento) e a redução de 14,85 % (quatorze inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao valor global do contrato devido as adequações realizadas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 90 **(noventa) dias**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 74.204,17 (setenta e quatro mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1.
2. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 2.597.625,74 (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 15.451.0062.1.035, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.04.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso I e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 15 de maio de 2020.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

CONSTRUTORA ZADAR LTDA.
Representante: **Sr. Walter Guimarães de Moraes Junior**

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____